



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2014.

EMENTA: Altera Resolução nº 090/2013 do CONSU, que aprovou a reestruturação de Unidades Organizacionais desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004787/2013, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a Resolução nº 090/2013 do Conselho Universitário desta Universidade, datada de 18 de março de 2013, que aprovou a reestruturação de Unidades Organizacionais desta Universidade, no que se refere ao Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) e Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção (NEMAM), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Artigo 1º, transferir a Coordenação de Manutenção (FG-01) do NEMAN para o DELOGS e criar, a Coordenação de Reforma Predial (FG-01) no NEMAM, permanecendo inalterados os demais setores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =